





## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A Ordenadora de Despesa da Secretaria da Cultura, Turismo e Desporto da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, Sr. MARIA CÉLIA FRANCO DO NASCIMENTO MADEIRO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12.002/2019-IN, vem RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de licitação para a Contratação de atração de renome regional de grande porte (Banda Forró Real) para apresentar-se no dia 04 de julho de 2019 no evento denominado "Chitãoboense", Festival de Quadrilhas Juninas, do Município de Monsenhor Tabosa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação da empresa REAL PRODUCOES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.433.879/0001-70 com endereço na Rua Curitiba, 12, Bairro Mestre Antonio, CEP 61.623-080, Caucaia/CE.

Monsenhor Tabosa/CE, 24 de junho de 2019.

MARIA CÉLIA FRANCO DO NASCIMENTO MADEIRO
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral

Praça 07 de Setembro, nº 15 ~ Centro, CEP: 63.780-000 Monsenhor Tabosa - Ceará CNPI:07.693.989/0001-05 CGF: 06.920.200-1